

Considerações acerca do patrulhamento rural: a necessidade de implantação de um policiamento específico no estado do Rio de Janeiro a partir do projeto piloto do programa Patrulha Rural – Protetores do Campo no município de São Francisco de Itabapoana

Leandro Batista Vicente

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF). 1º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), exerce desde 2014 a função de Analista Criminal da Área Integrada de Segurança Pública 8 (AISP 8).

Tibério Carlos da Silva

Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Major da PMERJ, exerce atualmente a função de Subcomandante Operacional do 8º Batalhão de Polícia Militar.

Wanderson Thomaz Soares

Bacharel em Segurança Pública pela Academia da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (APM Dom João VI); Capitão da PMERJ, exerce atualmente a função de Chefe de Planejamento e Operações do 8º Batalhão de Polícia Militar.

Resumo

Devido aos altos índices de criminalidade no estado do Rio de Janeiro, diversas iniciativas foram desenvolvidas para reduzi-los. Uma delas foi a criação do Sistema Integrado de Metas (SIM), em 2009, cujo objetivo é estabelecer metas para os crimes que causam maior sensação de insegurança na sociedade, por meio do policiamento tradicional. Para necessidades específicas, há os modelos de policiamento especial, como é o caso do objeto de estudo deste artigo, a Patrulha Rural – Protetores do Campo, implantado em 2022 no município de São Francisco de Itabapoana. Devido aos resultados exitosos, em virtude da redução de furtos em propriedades rurais e retorno do patrulhamento ostensivo nessas áreas, o programa foi expandido para outros municípios.

Palavras-chave: Policiamento de Proximidade; Rio de Janeiro; Patrulha Rural.

Introdução

O Rio de Janeiro, que já fora capital nacional e é até hoje um estado reconhecido internacionalmente como um dos pontos turísticos mais belos do mundo, conta com uma imagem nacional e internacional preocupante em relação à segurança pública. No entanto, nos últimos anos, os índices de criminalidade vêm diminuindo, fruto de uma política de segurança pública direcionada para este fim, sobretudo, pela implantação, em 2009, do Sistema Integrado de Metas (SIM).

Além da preocupação com os delitos que compõem os Indicadores Estratégicos de Criminalidade (IEC) do SIM, novas modalidades de policiamento foram implantadas no estado para atender demandas peculiares de segurança pública, como, por exemplo, a Patrulha Maria da Penha –Guardiões da Vida, criada para atender os crimes de violência contra as mulheres. Anteriormente à implantação da Patrulha Maria da Penha, as ocorrências de violência contra a mulher eram enfrentadas por meio do patrulhamento tradicional (radiopatrulha). Porém, não se alcançavam resultados na redução deste crime. Após a operacionalização da mesma, os casos deste tipo de violência diminuíram bastante.

Neste sentido, a partir de análise de dados de ocorrências e informações trazidas pela sociedade por meio de reuniões de Conselho Comunitário de Segurança (CCS), foi detectada a existência de outros crimes que afetam a população rural presente no estado do Rio de Janeiro. Atualmente, o modelo de policiamento empregado não se mostra eficaz para coibir esses delitos, pois, em virtude dos crimes inseridos no SIM ocorrerem em sua maioria em área urbana, o patrulhamento rural foi preterido ao longo dos anos. Todavia, com adoção de novas metodologias, prevenção e um sistema de monitoramento eficaz, é possível amenizar e reduzir as ações de criminosos, como a invasão de propriedades e o furto de máquinas e de animais. Por esta razão, o objetivo deste trabalho é ressaltar a demanda existente para o patrulhamento rural, que atualmente se encontra distante do escopo abarcado pelo SIM e o patrulhamento ostensivo tradicional, enfatizando a importância do policiamento de proximidade e georreferenciamento das propriedades rurais.

Para sua confecção, foram utilizados os dados provenientes dos registros de ocorrência lavrados nas delegacias da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro (SEPOL). O foco é analisar, no período correspondente aos anos de 2012 a 2021, o delito de furto no interior de propriedade rural. O mesmo foi obtido por meio da seção de análise criminal do 8º batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), através do acesso ao sistema Gerencial Web da SEPOL.

1. Os modelos de estratégia de policiamento

O referencial teórico deste trabalho foca na importância do emprego de modelos de estratégia de policiamento específico para o atendimento à comunidade rural.

Isso é feito através da filosofia do policiamento de proximidade e o policiamento orientado para a solução de problemas, aliados ao georreferenciamento das propriedades rurais.

A literatura sobre Segurança Pública e políticas estaduais, cujo objetivo é fornecer respostas sobre situações críticas e resultados que poderiam ser alcançados com um bom planejamento e diagnósticos precisos, aponta para a necessidade de qualificação das organizações policiais (LEmgruber et al., 2002; CANO, 2006; SOARES, 2006; SAPORI, 2007). O planejamento de policiamento, bastante precário em períodos anteriores ao SIM, no qual se baseava em estratégias puramente reativas, foi modernizado e pauta-se atualmente em dois modelos: policiamento de proximidade e policiamento orientado para a solução de problemas.

O modelo de policiamento de proximidade baseia-se na aproximação do policial com a comunidade a fim de atender as demandas oriundas de cada localidade. No âmbito da PMERJ é definida por meio da Instrução Normativa PMERJ/EMG nº 55 de 13 de dezembro de 2018 como uma:

[...] filosofia na qual policiais e cidadãos dos mais diversos segmentos da sociedade trabalham em parceria, desenvolvendo ações em regiões territoriais específicas, promovendo o controle das questões relacionadas ao fenômeno criminal. Está alicerçada sob os seguintes princípios: Prevenção, Descentralização, Próatividade e Resolução Pacífica de Conflitos. Sua operacionalização ocorre por meio de ações de polícia baseadas na aproximação, presença, permanência, envolvimento e comprometimento do policial no seu ambiente de trabalho (RIO DE JANEIRO, 2018, p. 53).

O conceito de policiamento orientado à solução de problemas foi criado por Goldstein em 1979, onde o autor desaprova o fato de os policiais responderem aos incidentes quando eles ocorrem, ou tentar impedi-los por meio de policiamento ostensivo. Para ele, o objetivo do policiamento deveria ser a promoção de ações sobre as causas que originam problemas de segurança repetitivos (CLARKE; ECK, 2013). De acordo com Moore (2003), no modelo de policiamento para a solução de problemas a polícia não foca sua atenção no problema em si, mas sim nos fatores que o causaram.

Souza (2008) critica o modelo de policiamento tradicional, no qual os policiais atendem rapidamente algumas ocorrências emergenciais, estando posteriormente liberados para atender a próxima. Ao término de seus turnos de trabalho, não compartilham informações valiosas que deveriam ser utilizadas numa análise mais apurada de padrões criminais. Esta difusão de informações e posterior análise resultariam numa estratégia direcionada à solução de problemas, a qual poderia sanar a ocorrência pragmática de determinados delitos.

Para Goldstein (1990; 1979), é necessário que as instituições policiais concentrem seus esforços na redução de problemas, pois o modelo tradicional prioriza os “meios” da atividade policial em detrimento dos seus “fins”. Para isso, deve-se buscar identificar os padrões dos incidentes criminais, para impedir suas repetições e obter um modelo de policiamento eficiente.

Neste contexto, o patrulhamento rural adota as teorias anteriormente apresentadas, de forma que o policiamento pautado num contato mais próximo do cidadão potencializa a melhoria do serviço prestado, notadamente, por meio do aumento da sensação de segurança e contínua presença do policiamento nesses locais.

2. Da criação do SIM à necessidade de estratégias de policiamento comunitário no interior do estado do Rio de Janeiro

2.1. Metas para um policiamento tradicional: a criação do SIM

A atual política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro é focada na redução dos altos índices de criminalidade. Para tal, pauta-se na execução do SIM, criado pelo Decreto Estadual nº 41.931/2009 e regulamentado pela resolução da extinta Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG) 305/2010. Seu objetivo é implementar estratégias eficazes, realizadas conjuntamente com as polícias Civil e Militar, a fim de proporcionar a sensação de segurança na sociedade, com a realização e otimização de um trabalho consciente voltado para redução de crimes que mais preocupam a população. Portanto, o SIM visou normatizar e estabelecer padrões e práticas a serem implantados em todo o estado do Rio de Janeiro.

Para tal, foram realizados estudos para avaliar quais delitos geravam maior sensação de insegurança na população, pois eles seriam o objeto das metas estabelecidas pela extinta SESEG. O resultado foi a criação de três indicadores que agrupam esses delitos: Letalidade Violenta (homicídio doloso, latrocínio, morte por intervenção de agente do Estado e lesão corporal seguida de morte); Roubo de Veículo; e Roubo de Rua (roubos a transeuntes, roubos em coletivo e roubos de celular). Em 2021, visando reduzir a incidência de roubo de veículos com carga, foi criado e anexado ao SIM o indicador Roubo de Carga.

A fim de reduzir os delitos que compõem os indicadores de criminalidade, foram criadas metas semestrais. Partindo desse pressuposto, o SIM buscou soluções voltadas para a diminuição da violência no estado do Rio de Janeiro, principalmente em alguns crimes que tanto aterrorizam os cidadãos, como também causam um impacto negativo na imagem do estado para todo o mundo. Além de visualizar um panorama de níveis aceitáveis de criminalidade, ele introduz um fator motivacional para o aprimoramento do serviço policial, por meio de recompensas remuneratórias aos agentes lotados nas áreas que atingem suas metas pré-estabelecidas.

A criação do SIM fez com que as polícias Civil e Militar adotassem uma única divisão territorial – as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) e Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP) – além de serem responsáveis pelos indicadores de criminalidade. As sete RISP do estado do Rio de Janeiro são divididas em 39 AISP que, por sua vez, são subdivididas em 137 CISP. Cada AISP corresponde a área de um batalhão

da Polícia Militar, ao passo que cada CISP diz respeito a área de uma delegacia de Polícia Civil. Essa classificação foi um passo determinante para o planejamento das ações e o desempenho de metodologias eficientes para segurança pública estadual.

Além da integração entre as polícias, o SIM proporcionou a criação da função de analista criminal nos batalhões e nas delegacias. Por meio do modelo de policiamento orientado à solução de problemas e a utilização de ferramentas estatísticas, ele identifica a mancha criminal e elabora estratégias eficientes para a redução da mesma. O processo, nesse sentido, é incentivado mediante um dinâmico planejamento, inspirado no modelo PDCA (*plan, do, checkandact*), cujo compromisso das unidades policiais é a redução da criminalidade. Portanto, o planejamento eficiente é o requisito mais importante para que os resultados sejam alcançados.

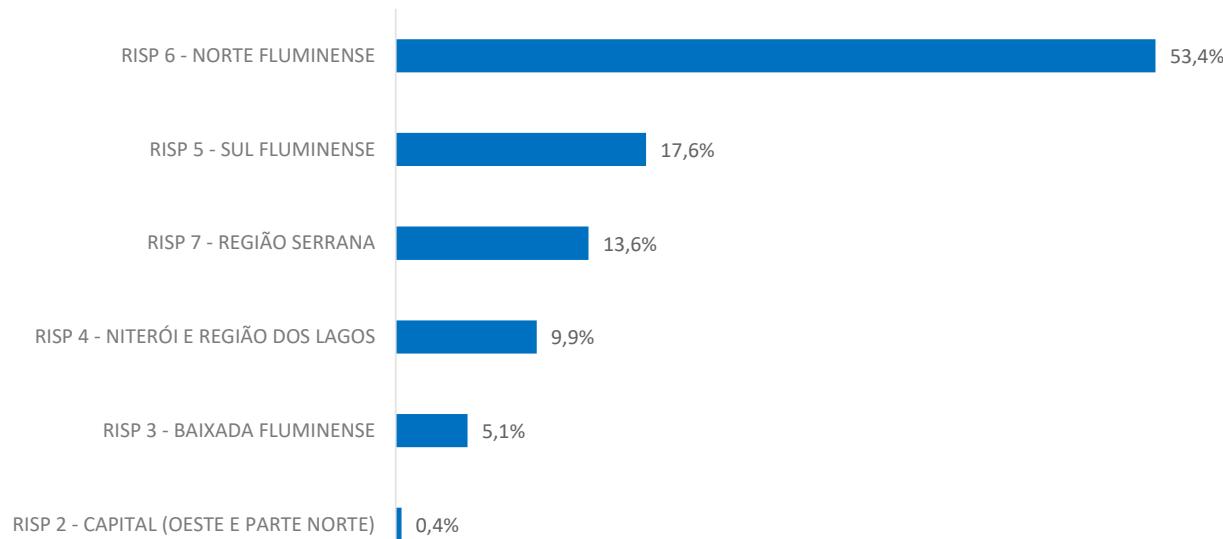
No entanto, como consequência de todo bom programa de governo, e com o foco do combate à criminalidade voltado para os delitos contidos nos Indicadores do SIM, alguns delitos não recebem notoriedade no combate ao mesmo. O foco da subseção seguinte é justamente abordar os crimes que ocorrem no espaço rural e as estratégias de policiamento necessárias para combatê-los.

2.2. Os crimes no espaço rural: mapeando a necessidade de estratégias de policiamento

Os delitos que compõem o SIM possuem maior concentração na área urbana, apresentando, assim, pequena incidência na área rural. Dessa forma, com o intuito de reduzir os crimes do SIM, o patrulhamento realizado pela SEPM concentra-se nos aglomerados urbanos e se faz ausente no meio rural, deixando esta parcela da sociedade suscetível a maior probabilidade de serem vítimas de alguma ação criminosa. Neste contexto, encontra-se um delito que aflige a população residente nas áreas rurais do estado: o furto no interior de propriedades rurais.

Foi observado, por estes pesquisadores, que alguns casos relativos a furtos em propriedades rurais eram relatados durante as reuniões de CCS no âmbito do 8º BPM. Com base nos dados obtidos por meio da seção de análise criminal do batalhão, em 2021, o estado do Rio de Janeiro apresentou 494 ocorrências lavradas desse delito. Nesse contexto, a RISP 6 registrou 264 casos (53,4% do total do estado), seguido da RISP 5, com 87 (17,6%), RISP 7 com 67 (13,6%), RISP 4 com 49 (9,9%), RISP 3 com 25 (5,1%) e a RISP 2 com dois casos (0,4%), conforme exibido no Gráfico 1.

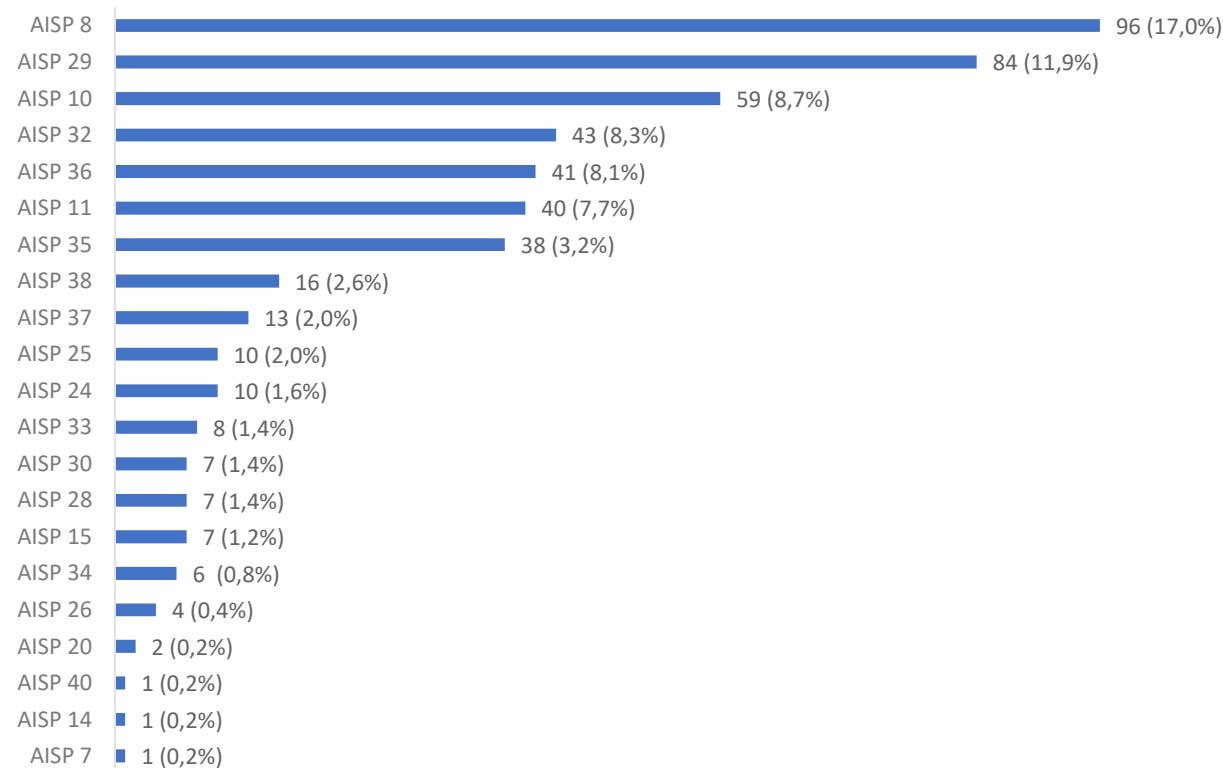
Gráfico 1 – Furto no interior de propriedade rural – comparativo entre as RISP (2021)



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Sistema Gerencial Web da SEPOL.

No que tange à análise dos dados por AISPs, foi verificado que no ano de 2021 o delito em questão ocorreu em 21 delas. A AISPs 8 foi a que concentrou a maior quantidade desses delitos (96), perfazendo 19,4% do total do estado, explicitado no Gráfico 2.

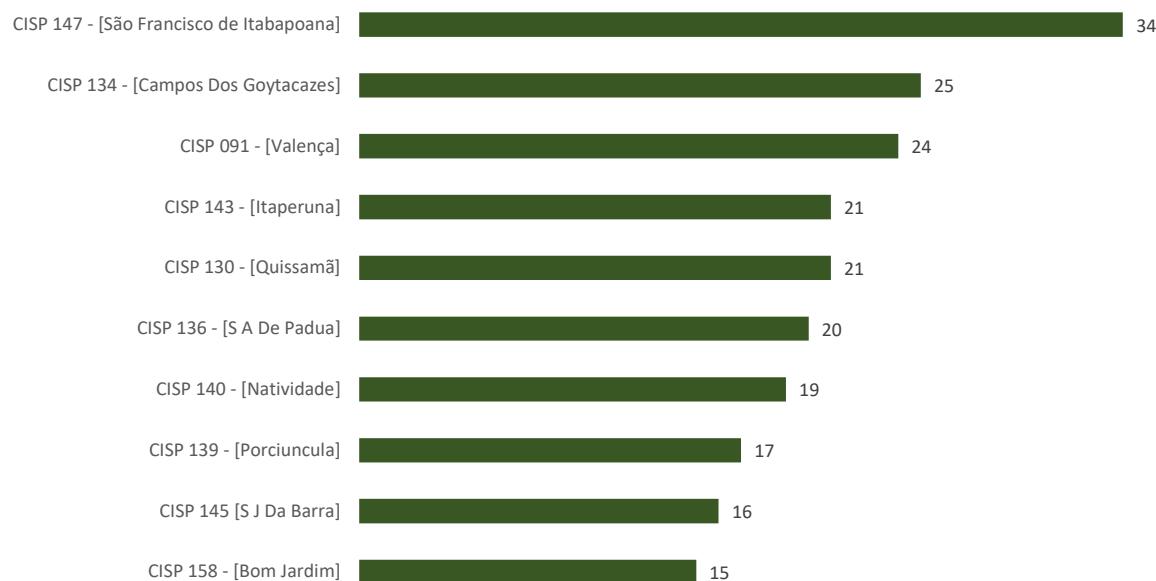
Gráfico 2 – Furto no interior de propriedade rural – comparativo entre as AISPs (2021)



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Sistema Gerencial Web da SEPOL.

De forma análoga ao que foi realizado no estudo sobre as RISP e as AISPs, foi estendida e aprofundada a análise a fim de averiguar quais CISPs apresentavam maior incidência de furtos em propriedades rurais. Observou-se que na CISP 147, que abrange o município de São Francisco de Itabapoana, ocorreram 34 casos, os quais correspondem a 6,9% de todo o estado, de acordo com o Gráfico 3.

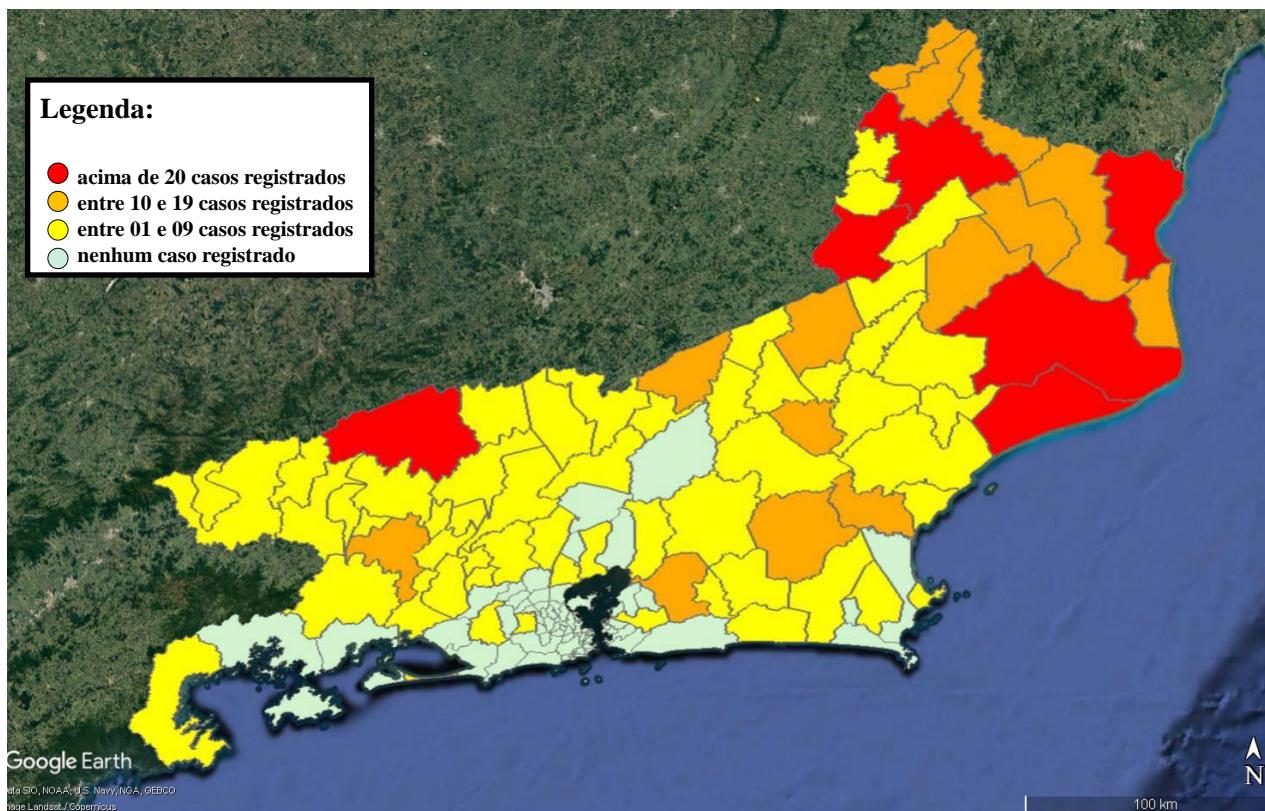
Gráfico 3 – Furto no interior de propriedade rural – comparativo entre as CISPs (2021)



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Sistema Gerencial Web da SEPOL.

Observando a Figura 1, depreende-se que a região do Norte Fluminense foi a mais atingida por esta prática criminosa, seguida pelo Sul Fluminense e Região Serrana. Destacam-se os casos sucedidos nos municípios de São Francisco de Itabapoana (CISP 147) e Campos dos Goytacazes (CISP 134 e CISP 146), que juntos totalizam 14,0% de todas as ocorrências registradas no estado do Rio de Janeiro.

Figura 1 – Furto no interior de propriedade rural – comparativo entre as CISP (2021)



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do Sistema Gerencial Web da SEPOL.

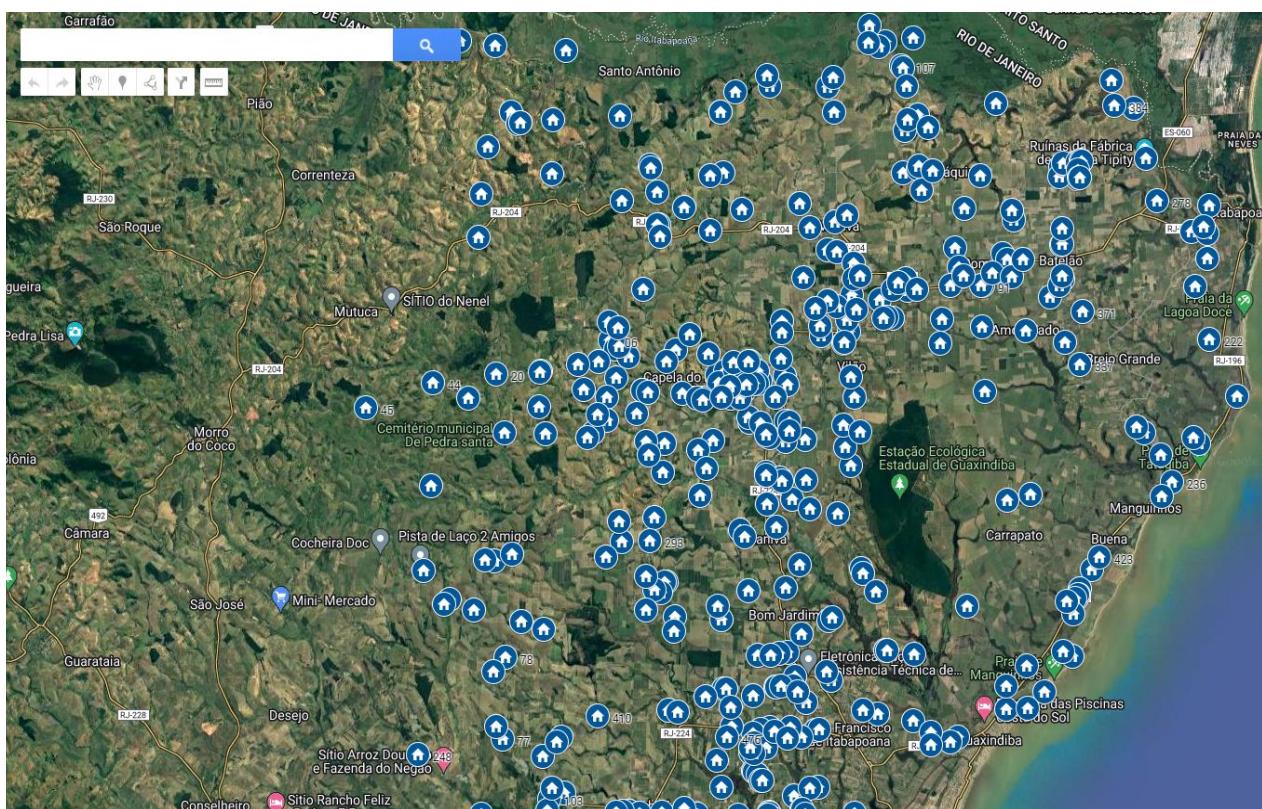
Os dados analisados, conforme mencionado anteriormente, são provenientes dos registros de ocorrência lavrados nas delegacias da SEPOL. Dessa forma, esse número não reflete a quantidade real de crimes ocorridos, haja vista que muitas ocorrências não são feitas devido à vasta extensão territorial e distância até a delegacia, a ausência de transporte urbano, a demora na confecção do registro de ocorrência, a descrença na investigação policial, etc. Como forma de solucionar esta lacuna, foi desenvolvido o programa Patrulha Rural, melhor detalhado a seguir.

3. Proposta de solução para o problema: projeto piloto do programa Patrulha Rural – Protetores do Campo no município de São Francisco de Itabapoana

São Francisco de Itabapoana é um município rural adjacente (IBGE, 2017), com área de 1.122,438 quilômetros quadrados, e economia baseada na pesca, pecuária, plantação de cana de açúcar e fruticultura. No setor do agronegócio vem sofrendo constantemente com a falta de segurança na área rural acarretando um elevado número de furto de animais e invasão de propriedades, os quais impactam na economia local. Dessa forma, a prevenção e um sistema de monitoramento eficaz podem amenizar e coibir ações criminosas, pois uma comunicação eficiente traz celeridade às ocorrências.

O programa Patrulha Rural – Protetores do Campo consiste num contato próximo entre o proprietário rural e a Polícia Militar, pautado na filosofia da polícia de proximidade. Aquele que quiser aderir ao programa será visitado pelos policiais militares – neste momento, serão apresentados o conceito e a dinâmica desta nova forma de atuação policial, estreitando a relação entre a população e as forças policiais – e sua propriedade cadastrada e georreferenciada no banco de dados do programa. O banco será gerido pela Seção de Planejamento (P/3) das unidades da Polícia Militar e contará, dentre outras informações da propriedade rural e seu proprietário, com as coordenadas geográficas que poderão ser acessadas por aplicativos de localização (Figura 2). Ademais, neste contato com os proprietários, será distribuída uma cartilha contendo informações de segurança, tais como: melhorias de iluminação da propriedade, guarda de máquinas e equipamentos, instalação de câmeras e alarmes, etc. Assim, este proprietário passará a integrar a rede de proteção Protetores do Campo e periodicamente receberá informações de segurança sobre a sua área e a visita da patrulha.

Figura 2 – Georreferenciamento das propriedades rurais cadastradas



Fonte: Elaborado pelos autores.

Após o cadastramento, será gerado para cada propriedade um código sequencial exclusivo, que será exposto em uma placa (medindo 0,40 x 0,60 m) e afixado em local de grande visibilidade, de preferência na entrada principal da propriedade, contendo o código exclusivo, o alerta de monitoração e os telefones de contato (Figura 3).

Figura 3 – Placa Indicativa de Propriedade Monitorada pelo Programa Patrulha Rural – Protetores do Campo



Fonte: Elaborado pelos autores.

Serão também instaladas placas indicativas em locais estratégicos (medindo 1,00 x 2,00m), alertando que a área está sendo monitorada (Figura 4), disponibilizando os telefones para contato. Além disso, os proprietários rurais cadastrados serão incluídos num grupo de rede social privado (Whatsapp), a fim de compartilharem informações com as equipes e seus vizinhos, ampliando assim a rede de proteção.

Figura 4 – Placa Indicativa de Área Monitorada pelo Programa Patrulha Rural – Protetores do Campo

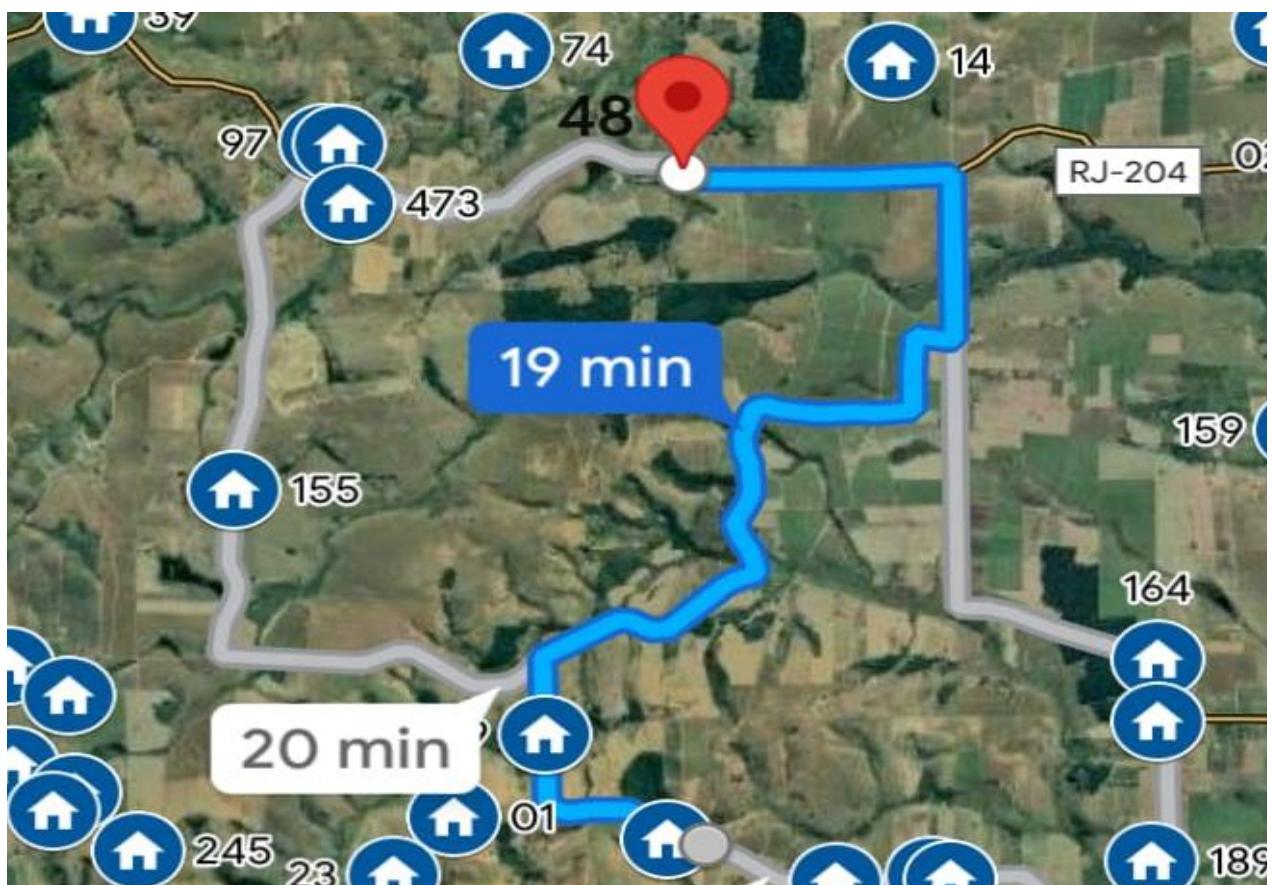


Fonte: Elaborado pelos autores.

Após a inserção das informações no banco de dados, sempre que houver alguma ocorrência (i) o proprietário ou qualquer cidadão informa o número de cadastro da propriedade onde está ocorrendo ou ocorreu o fato; (ii) com acesso ao banco de dados a Polícia Militar facilmente encontra o cadastro da propriedade, localiza as coordenadas e informações complementares, traça as rotas de acesso e envia para os policiais em campo; (iii) com base na rota as equipes se direcionam ao local da ocorrência (Figura 5). É importante esclarecer que a Patrulha Rural –

Protetores do Campo não substituirá a atuação emergencial dos setores de rádio patrulha através do Serviço 190 e de demandas espontâneas, mas poderá atuar em apoio a estes.

Figura 5 – Rota de deslocamento da Patrulha Rural – Protetores do Campo até a propriedade cadastrada



Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme levantamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER), o município possui cerca de 3.165 propriedades rurais. Inicialmente, busca-se atender cerca de 300 propriedades de todos os portes e progressivamente atender a todas do município. Nesse sentido, o objetivo geral do programa é promover a melhoria da segurança das propriedades rurais, inicialmente no município de São Francisco de Itabapoana, com vistas a reduzir a ocorrência de crimes contra o patrimônio. Os objetivos específicos são: (i) incentivar os produtores a precederem o cadastro de sua propriedade junto ao órgão municipal, munindo o banco de dados de informações que irão auxiliar na identificação e apuração de qualquer ocorrência; (ii) incentivar os produtores na melhoria dos fatores de segurança de sua propriedade; (iii) garantir o atendimento mais rápido possível da força policial quando da ocorrência de um sinistro; (iv) criar uma rede de vizinhos e apoiadores que irão auxiliar no monitoramento das propriedades; (v) aumentar a sensação de segurança dos produtores rurais.

Após a operacionalização e consequente análise dos resultados do projeto piloto implementado em São Francisco de Itabapoana, o programa poderá iniciar sua segunda fase, que consiste na expansão para os demais municípios do estado com demanda para o mesmo. A fim de se distinguir o serviço da Patrulha Rural do policiamento convencional, foi confeccionado um modelo de logotipo na cor verde (Figura 6), o qual será exibido no fardamento (por meio de um patch afixado no braço esquerdo) e na viatura policial militar (Figura 7).

Figura 6 – Modelo de logotipo da Patrulha Rural – Protetores do Campo



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 7 – Modelos de viatura e fardamento da Patrulha Rural – Protetores do Campo



Fonte: Elaborado pelos autores.

O serviço será monitorado a partir da confecção de Boletim de Ocorrência Policial Militar (BOPM) referente a cada visitação às propriedades rurais e atendimento de ocorrências. Além disso, serão realizados comparativos entre o período após a implantação e períodos de anos anteriores, para mensurar a redução do delito. Desta forma, será possível a avaliação de eficiência por meio da continuidade e qualidade, e da eficácia com a redução dos delitos.

Considerações finais

O presente estudo teve por objetivo analisar a forma que a política de segurança pública é empregada atualmente no estado do Rio de Janeiro, trazendo à tona que há delitos que se situam ausentes do foco do plano de redução criminal. Neste panorama, foi apresentada a ocorrência de um delito (furto no interior de propriedades rurais) que assola a população rural possuindo maior concentração no município de São Francisco de Itabapoana. Além disso, foi mostrada uma proposta de projeto piloto nestalocalidade, por meio da implantação de uma metodologia de policiamento específica para este fim, através da criação da Patrulha Rural – Protetores do Campo.

Nesse estudo foi percebido, após análise dos dados de furtos no interior de propriedades rurais ocorridos em 2021, que a maioria dos delitos estão presentes no município de São Francisco de Itabapoana, o qual é caracterizado pelo IBGE como um município rural. No que tange às AISPs, o destaque foi a AISp 8, devido à presença de 19,4% dos delitos estarem presentes nos municípios de São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Fidélis. E em relação às RISPs, a maior concentração encontra-se na RISP 6, com 53,4% dos casos.

Devido aos dados apresentados, ao impacto causado nas economias locais, e à necessidade do estado e município assegurarem a segurança da população rural, que é um grupo social vulnerável, foi idealizado e proposto, na seção anterior, a implantação de um policiamento específico para atender de forma eficaz esta demanda peculiar, batizado de Patrulha Rural – Protetores do Campo, assim como fora feito para atender às questões relativas à violência doméstica contra as mulheres, com a criação da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida, e em consonância com o Plano Estratégico da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2020 à 2024, pelo qual busca-se ser uma referência do policiamento de proximidade orientado para solução dos problemas (RIO DE JANEIRO, 2020).

A Patrulha Rural – Protetores do Campo atuará baseada na filosofia do policiamento de proximidade, por meio de visitas às propriedades rurais para apresentação do programa, cadastramento e georreferenciamento destas propriedades no banco de dados das propriedades rurais (no qual cada propriedade cadastrada possuirá um código de identificação exclusivo, que será exibido numa placa afixada na entrada da propriedade) e distribuição da cartilha contendo informações de segurança.

Mediante a adoção desta nova estratégia de policiamento, tem-se como objetivo elevar a segurança na área rural do município de São Francisco de Itabapoana e reduzir a ocorrência de crimes, para então vir a expandir este programa para outras áreas rurais do estado do Rio de Janeiro que possuem a mesma problemática.

Referências bibliográficas

- BAYLEY, David; SKOLNICK, Jerome. **Nova polícia, inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas.** 2^a ed. São Paulo: Edusp, 2006.
- CANO, Ignacio. Políticas de Segurança Pública no Brasil: Tentativas de Modernização e Democratização Versus a Guerra Contra o Crime. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 3, n. 5, p. 137- 155, 2006.
- CLARKE, Ronald; ECK, John. **Análise de crime para solucionadores de problemas em 60 pequenos passos.** Tradução: Alessandro Souza Soares. Disponível em: <https://popcenter.asu.edu/sites/default/files/portuguese_60_final.pdf>. Último acesso em abril de 2023.
- GOLDSTEIN, Herman. *Improving Policing: A Problem-Oriented Policing Approach. Crime & Delinquency*, v. 25, n. 2, p. 234-58, 1979.
- _____. **Problem-Oriented Policing.** New York: McGraw Hill, 1990.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 83p.
- _____. **PAM – Produção Agrícola Municipal.** Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-ermandenteshtml>>. Último acesso em abril de 2023.
- LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; RAMOS, Silvia. Por que é tão difícil implementar uma política de segurança? **Observatório da Cidadania**, p. 46-54, 2002.
- MOORE, Mark. Policiamento Comunitário e Policiamento para a Solução de Problemas. In: TONRY, Michael; MORRIS, Noval (orgs.). **Policiamento moderno.** São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência – USP, 2003. p. 115-176.
- RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Polícia Militar. **Instrução normativa PMERJ/EMG-PM3 nº 55 de 13 de dezembro de 2018.** Rio de Janeiro: SEPM, 2018.
- _____. **O futuro é o que nos guia: Plano Estratégico 2020-2024.** Rio de Janeiro: SEPM, 2020.

SAPORI, Luiz. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV, 2007. 273p.

SOARES, Luiz. **Segurança tem saída.** Rio de Janeiro: Sextante, 2006. 158p.

SOUZA, Elenice. Explorando novos desafios na polícia: o papel do analista, o policiamento orientado para o problema e a metodologia IARA. In: PINTO, Andréia; RIBEIRO, Ludmila. **A análise criminal e o planejamento operacional** (Volume 1). Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2008. p. 92-104.